**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2649/2023**
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 1936**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023, FIRMADO EM 07.11.2023, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E CONECTLAN INTERNET LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CONECTLAN INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.770/0001-26, e Inscrição Estadual nº 29.407.701-4, com sede na Av. Mato Grosso, nº 1840, Centro, E-mail: marcelo@conectlan.com.br, Tel: (63) 3311-5000, na cidade de Gurupi - TO, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MARRA ASSIS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 263.224 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 851.774.581-72, residente e domiciliado no endereço Av. E, Qd. 145, Lt. 11, Setor Nova Fronteira, neste ato denominada CONTRATADA, vêm celebrar por força do presente instrumento, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO E NÃO DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG", firmado em 07.11.2023, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 2649/2023, Processo de Compras nº 1936, Parecer Jurídico nº 493/2026, Despacho da Procuradoria-Geral nº 474/2026, Despacho do Controle Interno nº 2645/2026 e Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 2791/2026, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

**1.1.** A presente alteração contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de acesso à internet nas unidades da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, considerados essenciais ao funcionamento dos sistemas acadêmicos e administrativos, portais institucionais, atividades de ensino, pesquisa e extensão, evitando-se a interrupção dos serviços e os prejuízos dela decorrentes.

**1.2.** A prorrogação mostra-se necessária em razão da continuidade da demanda e da execução satisfatória dos serviços pela CONTRATADA, bem como da manutenção da infraestrutura e dos enlaces já instalados e em funcionamento, evitando custos e riscos decorrentes de eventual transição contratual.

**1.3.** A continuidade contratual encontra-se amparada pela pesquisa de preços realizada no âmbito do processo, na qual os valores apresentados pela CONTRATADA demonstram-se compatíveis com os preços de mercado pesquisados, observadas as condições constantes da proposta apresentada para o novo período.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 069/2023 pelo período de 12 (doze) meses, bem como a alteração das Cláusulas Décima Quarta – Do Valor do Contrato, Décima Sexta – Da Dotação e dos Recursos e Décima Sétima – Do Contrato, da Vigência e do Reajuste, para adequação dos valores dos serviços ao novo período contratual, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, passando o valor global para R$ 107.172,60 (cento e sete mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos), sem aplicação de reajuste contratual.

**2.2.** Fica prorrogada a **vigência do Contrato Administrativo nº 069/2023 de 07 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

**2.3.** Para o período de prorrogação, os serviços e respectivos valores passam a observar a seguinte composição:

**LOTE 01 – CAMPUS DE GURUPI/TO**

| Item | Descrição/Local | Quantidade | Valor Mensal | Valor Anual |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Link de dados dedicado 700 Mbps Download / 700 Mbps Upload (Gurupi) – 2 pontos | 12 | R$ 2.950,00 | R$ 35.400,00 |
| 02 | Link de dados dedicado 500 Mbps Download / 500 Mbps Upload (Gurupi) – 2 pontos | 12 | R$ 2.600,00 | R$ 31.200,00 |
| 03 | Link de dados não dedicado 1 Gbps Download / 1 Gbps Upload (Gurupi) – 11 pontos | 12 | R$ 1.821,05 | R$ 21.852,60 |
| **Total do Lote 01** | | | R$ 7.371,05 | R$ 88.452,60 |

**LOTE 02 – CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

| Item | Descrição/Local | Quantidade | Valor Mensal | Valor Anual |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Link de dados dedicado 500 Mbps Download / 500 Mbps Upload (Paraíso) – 1 ponto | 12 | R$ 1.300,00 | R$ 15.600,00 |
| 02 | Link de dados não dedicado 1 Gbps Download / 1 Gbps Upload (Paraíso) – 1 ponto | 12 | R$ 260,00 | R$ 3.120,00 |
| **Total do Lote 02** | | | R$ 1.560,00 | R$ 18.720,00 |

**2.4.** O valor total correspondente ao período de 12 (doze) meses de prorrogação será de **R$ 107.172,60 (cento e sete mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, no exercício de 2026, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Fundação UNIRG, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária constante dos autos, observadas as seguintes classificações:**

I – 04.0401.12.122.0002.2.004 – Manter Serviços de Informática; elemento 3.3.90.40 – 1.799.9019.004.000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
II – 04.0401.12.122.0045.2.133 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos de Unidades de Saúde Pública; elemento 3.3.90.40 – 1.702.0000.000.000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**3.2.** Para o exercício de 2027, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Fundação UNIRG, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato Administrativo nº 069/2023 para todos os fins de direito, permanecendo vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.11.06 09:06:39 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG**
**Thiago Piñeiro Miranda**
**CONTRATANTE**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO MARRA ASSIS
Data: 06/11/2026 17:35:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**CONECTLAN INTERNET LTDA**
**Marcelo Marra Assis**
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

# Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169 Assinado de forma digital por GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169 Dados: 2026.11.09 20:20:09 -03'00'

http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS — *EDIÇÃO Nº 1601*


## Sumário


Fundação Unirg ..... 1
Vida + Gurupi ..... 1
Secretaria Municipal de Gabinete ..... 1
Secretaria Municipal de Administração ..... 1
Junta Médica Oficial ..... 2
Secretaria Municipal de Assistência Social ..... 8
CMDCA ..... 8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ..... 9
Secretaria Municipal de Meio Ambiente ..... 10
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento ..... 12
Secretaria Municipal de Infraestrutura ..... 12
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania ..... 12
CMS ..... 13
Secretaria Municipal de Saúde ..... 13


## Secretaria Municipal de Gabinete

### Fundação Unirg

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 069/2023**

***Processo Administrativo Eletrônico n° 2649/2023***

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 069/2023, firmado com a empresa ***CONECTLAN INTERNET LTDA,*** CNPJ nº 09.473.770/0001-26, no valor total de ***R$ 107.172,60 (cento e sete mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos),*** referente a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO E NÃO DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG".*** Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de ***07 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2027***, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06 de novembro de 2026.

Gurupi/TO, 09 de novembro de 2026.

***FUNDAÇÃO UNIRG***
***Thiago Piñeiro Miranda***

### Vida + Gurupi

**ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.012-GPIVIDA+GURUPI**

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA + GURUPI, publica ERRATA DO EXTRATO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.012-GPIVIDA+GURUPI. Objeto: ***CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INTEGRAR A REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO VIDA + GURUPI, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS***, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1600, pág. 4, no dia 06/11/2026.
***ONDE SE LÊ:*** Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com. br. a partir do dia ***11/05/2026***
***LEIA-SE:*** Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com. br. a partir do dia ***06/11/2026***

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do Vida + Gurupi
Decreto nº 284/2024

## Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0848/2026 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.026**

*"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

***CONSIDERANDO*** o ofício n°. 789/2026 GAB/SEMEG de 06 de novembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor, anexo ao processo 2026110914003;

***R E S O L V E:***

***I*** – ***DETERMINAR*** a suspensão de férias de servidor público municipal ***ANA PAULA DA SILVA SOARES,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Gurupi, ***no período de 03 de novembro a 02 de dezembro 2026***, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

***II*** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2.026.***